



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº 195/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021027401

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00030

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE ACARA/PA. ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE RECULAR PROCESSO LICITATÓRIO.

O(a) Sr(a)CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e M E E CRISTO REI TRANSPORTE como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EMICLEUMA LIMA VIANA , CPF nº 940.358.142-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CARLA
LUCIANA
SEABRA
PORTAL:693791
14249

Assinado de
forma digital por
CARLA LUCIANA
SEABRA
PORTAL:69379114
249

ACARÁ - PA, 30 de Setembro de 2021

CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO